

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6915º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002, 003 E 004 DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 148   | 3     | 3       | 4      | 122       | 10003    | 84   | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 580,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NOVA AGENCIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.595.773/0001-26.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                       | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PUBLICAÇÃO DIGITAL DE ANUNCIO INSTITUCIONAL |       | 1,00  | UN    | 580,00         | 580,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                             |       |       |       |                | 580,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de BARRO ALTO-GO, aos 06/07/2023.

---

EDCARLOS OLIVEIRA  
GESTOR

